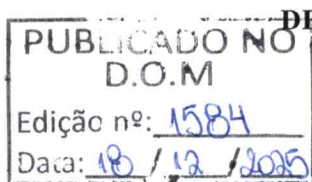




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 7.647, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Câmara Municipal de Cajamar, por meio do Ofício - 302/2025, datado de 17 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
03	01.01.01 01.031 0078 2108 3.1.90.11.00 01.110.0000	07	01.01.01 01.031 0078 2108 3.3.90.30.00 01.110.0000	10.000,00
03	01.01.01 01.031 0078 2108 3.1.90.11.00 01.110.0000	09	01.01.01 01.031 0078 2108 3.3.90.39.00 01.110.0000	35.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
03	01.01.01 01.031 0078 2108 3.1.90.11.00 01.110.0000	11	01.01.01 01.031 0078 2108 4.4.90.52.00 01.110.0000	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 18 de dezembro de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo